

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Manaus/AM, novembro de 2022

Prefeitura de Manaus

Prefeito

David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Shadia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e
Planejamento

Nagib Salem José Neto

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde

Djalma Pinheiro Pessoa Coêlho

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DPLAN

Diretoria de Atenção Primária - DAP

Diretoria de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico - DAEAD

Diretoria de Logística - DLOG

Diretoria de Comunicação - DCOM

Diretoria de Vigilância Sanitária - DVISA

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI

Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária - DREPMS

Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde - DTRAB

Diretoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - DFMS

Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador - DVAE

Diretoria de Inteligência de Dados - DID

Auditoria Municipal do SUS - AUDSUS

Escola de Saúde Pública de Manaus - Esap/Manaus

Ouvidoria Municipal do SUS - OUVMSUS

Diretoria da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - DMMT

Conselho Municipal de Saúde - CMS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – EXERCÍCIO 2023.....	9
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023.....	13

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 foi elaborada em consonância com a edição revisada do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 - 2025 e segue a estrutura preconizada na PRC nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 100, os quais estabelecem que a PAS deve conter a definição das ações a serem desenvolvidas no ano referente ao cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução e a previsão dos recursos orçamentários necessários.

A PAS 2023 está estruturada em 4 diretrizes, 17 objetivos e 203 metas no total, das quais 193 têm ações específicas para o ano de 2023, além da definição da macroalocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema no âmbito municipal. Essas metas estão relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; à qualidade dos serviços de saúde; à atenção às urgências; à regulação dos serviços de saúde; à atenção integral à saúde da família; à assistência farmacêutica; à promoção e vigilância em saúde; à vigilância sanitária; à saúde do trabalhador; à gestão do trabalho e educação permanente; ao controle social; à informação e comunicação em saúde; à qualificação de instrumentos de gestão; ao controle interno assistencial; e à ampliação dos canais de comunicação com a população.

O processo de construção da PAS 2023 resultou da participação da DPLAN, DAP, DAEAD, DLOG, DVAE, DID, DVISA, DREPMS, DMMT, DCOM, DTI, DTRAB, DFMS, DAI, AUDSUS, ESAP/Manaus, OUVMSUS, CMS-MAO e Assessores da Subsecretaria de Gestão da Saúde (SUBGS) em dois momentos distintos:

- 1º momento – Fase de elaboração: organização dos trabalhos e envio das propostas pelas áreas técnicas e de gestão para discussão das propostas;
- 2º momento – Fase de conclusão: formatação do instrumento e encaminhamento para deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS-MAO.

Os resultados alcançados na execução desta programação serão escritos nos relatórios trimestrais e relatório anual de gestão da SEMSA referentes ao período abrangido e disponibilizados para consulta através do site <https://semsa.manaus.am.gov.br/instrumentos-de-gestao/>.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2023

A proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF) para consolidação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Manaus.

Na referida proposta foi estabelecido o montante de **R\$ 1.431.885.000,00**, contemplando as seguintes fontes de financiamento:

- Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **R\$ 1.164.354.000,00** – correspondendo a 81,316% da previsão orçamentária.
- Fonte 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – **R\$ 260.853.000,00** – correspondendo a 18,217% da previsão orçamentária.
- Fonte 601 – Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – **R\$ 3.000.000,00** – correspondendo a 0,21% da previsão orçamentária.
- Fonte 602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19 – **R\$ 2.105.000,00** – correspondendo a 0,147% da previsão orçamentária.
- Fonte 603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19 – **R\$ 30.000,00** – correspondendo a 0,002% da previsão orçamentária.
- Fonte 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **R\$ 1.050.000,00** – correspondendo a 0,073% da previsão orçamentária.
- Fonte 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde – **R\$ 493.000,00** – correspondendo a 0,034% da previsão orçamentária.

O orçamento ora apresentado subsidiará a execução das diversas metas que compõem a Programação Anual de Saúde 2023, em conformidade com as finalidades estabelecidas na LOA 2023.

O quadro Demonstrativo das Despesas (Páginas 9-12) apresenta o orçamento da saúde para 2023, estratificado por programa, ação, grupo de despesa e fontes de financiamento.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
0092 - ATENÇÃO BÁSICA	507.951.000,00	170.331.000,00	3.000.000,00		30.000,00	1.050.000,00	493.000,00	682.855.000,00
1034 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	12.481.000,00							12.481.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000,00							3.000.000,00
4 - Investimentos	9.481.000,00							9.481.000,00
2154 - Gestão da Atenção Básica	148.270.000,00	26.704.000,00	3.000.000,00		30.000,00	1.050.000,00	493.000,00	179.547.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	127.000.000,00	26.704.000,00					493.000,00	154.197.000,00
4 - Investimentos	3.000.000,00		3.000.000,00		30.000,00	1.050.000,00		7.080.000,00
5 - Inversões Financeiras	18.270.000,00							18.270.000,00
2155 - Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica	332.200.000,00	143.627.000,00						475.827.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.000.000,00	143.627.000,00						458.627.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.200.000,00							17.200.000,00
2156 - Gestão do Programa Leite do Meu Filho	15.000.000,00							15.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	15.000.000,00							15.000.000,00
0093 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	182.822.000,00	18.100.000,00						200.922.000,00
1033 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2.100.000,00							2.100.000,00
4 - Investimentos	2.100.000,00							2.100.000,00
2151 - Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	122.270.000,00	12.100.000,00						134.370.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	118.270.000,00	12.100.000,00						130.370.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000,00							4.000.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2023**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade	58.452.000,00	6.000.000,00						64.452.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	57.452.000,00	6.000.000,00						63.452.000,00
4 - Investimentos	1.000.000,00							1.000.000,00
0094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	23.500.000,00	13.000.000,00		2.105.000,00				38.605.000,00
2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica	23.500.000,00	13.000.000,00		2.105.000,00				38.605.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	23.500.000,00	13.000.000,00		2.105.000,00				38.605.000,00
0095 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.670.000,00	1.200.000,00						28.870.000,00
2146 - Gestão da Vigilância Sanitária	1.500.000,00	500.000,00						2.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.400.000,00	500.000,00						1.900.000,00
4 - Investimentos	100.000,00							100.000,00
2147 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	26.170.000,00	700.000,00						26.870.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.870.000,00	700.000,00						26.570.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	300.000,00							300.000,00
0096 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	44.600.000,00	28.000.000,00						72.600.000,00
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	11.600.000,00	10.000.000,00						21.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	11.000.000,00	10.000.000,00						21.000.000,00
4 - Investimentos	600.000,00							600.000,00
2150 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	33.000.000,00	18.000.000,00						51.000.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.000.000,00	18.000.000,00						48.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000,00							3.000.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2023**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
0097 - SAMU 192	82.750.000,00	11.600.000,00						94.350.000,00
1103 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	550.000,00							550.000,00
4 - Investimentos	550.000,00							550.000,00
2196 - Gestão do Samu	19.000.000,00	8.600.000,00						27.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	18.500.000,00	8.600.000,00						27.100.000,00
4 - Investimentos	500.000,00							500.000,00
2197 - Pessoal e Encargos Sociais do Samu	63.200.000,00	3.000.000,00						66.200.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	59.000.000,00	3.000.000,00						62.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.200.000,00							4.200.000,00
0098 - ATENÇÃO HOSPITALAR	85.646.000,00	8.500.000,00						94.146.000,00
1102 - Estruturação da Maternidade Municipal	10.000,00							10.000,00
4 - Investimentos	10.000,00							10.000,00
2198 - Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	67.200.000,00							67.200.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.000.000,00							65.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.200.000,00							2.200.000,00
2199 - Gestão da Maternidade Municipal	18.436.000,00	8.500.000,00						26.936.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	18.000.000,00	8.500.000,00						26.500.000,00
4 - Investimentos	436.000,00							436.000,00
0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	199.414.000,00							199.414.000,00
1047 - Estruturação das Sedes Administrativas da SEMSA	400.000,00							400.000,00
4 - Investimentos	400.000,00							400.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2023**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							Total Geral
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
2201 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde	1.270.000,00							1.270.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00							600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	570.000,00							570.000,00
4 - Investimentos	100.000,00							100.000,00
2204 - Gestão Municipal do SUS	34.244.000,00							34.244.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	33.744.000,00							33.744.000,00
4 - Investimentos	500.000,00							500.000,00
2203 - Pessoal e Encargos Sociais da Gestão Municipal do SUS	163.500.000,00							163.500.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.000.000,00							160.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.500.000,00							3.500.000,00
0133 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	10.000.000,00	10.122.000,00						20.122.000,00
2315 - Qualificação Profissional em Saúde	10.000.000,00	10.122.000,00						20.122.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.000,00	10.122.000,00						20.122.000,00
0151 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA E INCIDENTES	1.000,00							1.000,00
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento de Pandemias e Incidentes	1.000,00							1.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.000,00							1.000,00
Total Geral	1.164.354.000,00	260.853.000,00	3.000.000,00	2.105.000,00	30.000,00	1.050.000,00	493.000,00	1.431.885.000,00

Fonte: SPLAM

Elaboração: DPLAN/SUBGAP/SEMSA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.01. Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.01	Revitalizar a pintura externa e interna de 170 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	Pintura revitalizada	---	---	Número	170,00	2154	DAI
Ações: 1. Acompanhar a realização do serviço. 2. Concluir o serviço.								
1.01.02	Construir 2 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte III até 2025.	UBS construída	---	---	Número	1,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Lindalva Damasceno: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.								
1.01.03	Construir 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV até 2025.	UBS construída	---	---	Número	7,00	1034 2154	DAI/GEINF
Ações: UBS Dom Milton: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar obra. 5. Acompanhar execução da obra. UBS Vicentão (Aleixo): 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar obra. 5. Acompanhar a execução da obra. UBS Viver Melhor - Monte das Oliveiras: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar obra. 5. Acompanhar execução da obra. UBS Luiz Montenegro (Oeste): 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar obra. 5. Acompanhar a execução da obra. UBS Morro da Liberdade: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. UBS Viver Melhor Lago Azul: 1. Concluir a obra UBS Girassol: 1. Concluir a obra. UBS Mosaico: 1. Concluir a obra. UBS Cidade de Deus: 1. Concluir a obra. UBS Águas Claras: 1. Concluir a obra. UBS Parque das Tribos: 1. Concluir a obra. UBS Compensa: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. UBS São José: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. UBS Gilberto Mestrinho: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. UBS Santa Etelvina: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.04	Construir 2 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR construída	---	---	Número	---	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Guajará: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 5. Celebrar termo de contrato. 6. Emitir ordem de serviço. 7. Iniciar a obra. UBS Nossa Senhora do Carmo: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 5. Celebrar termo de contrato. 6. Emitir ordem de serviço. 7. Iniciar a obra.								
1.01.05	Reformar 1 Clínica da Família até 2025.	Clínica da Família reformada	---	---	Número	1,00	1034	DAI/GEINF
Ações: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a realização do serviço. 3. Concluir a obra.								
1.01.06	Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR reformada	---	---	Número	1,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBSR Conselheira Ada Rodrigues Viana: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. UBSR Nossa Senhora de Fátima: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar obra. UBSR Nossa Senhora do Livramento: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra.								
1.01.07	Reformar 13 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada	---	---	Número	4,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Balbina Mestrinho: 1. Concluir a obra. UBS Geraldo Magela: 1. Concluir a obra. UBS Lourenço Borghi: 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a realização do serviço. 3. Concluir a obra. UBS Leonor de Freitas: 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar a obra. UBS Leonor Brilhante: 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar a obra. UBS Áugias Gadelha: 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. UBS Gebes de Medeiros: 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. UBS Santos Dumont: 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra. UBS Theodomiro Garrido: 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.08	Reformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada e ampliada	---	---	Número	2,00	1034	DAI/GEINF
Ações: UBS Armando Mendes: 1. Acompanhar a realização do serviço. 2. Concluir a obra. UBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a realização do serviço. 2. Concluir a obra.								
UBS Petrópolis: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. 3. Instruir processo para contratação. 4. Concluir o procedimento licitatório. 5. Celebrar termo de contrato. 6. Emitir ordem de serviço. 7. Iniciar a obra.								
1.01.09	Ampliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o percentual de administração de Vitamina A para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.	Suplemento de Vitamina A administrado	24,20	2019	Percentual	54,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Elaborar ferramenta de monitoramento dos procedimentos de administração de vitamina A. 2. Desenvolver ações sistemáticas coletivas para promoção da alimentação saudável e adequada no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).								
1.01.10	Ampliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Unidade prisional com PEC implantado	16,66	2019	Percentual	50,00	---	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.01.11	Ampliar de 4.802, em 2019, para 7.929, até 2025, a quantidade anual de indígenas atendidos na Rede Pública Municipal de Saúde.	Indígena atendido	4.802,00	2019	Número	7.192,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas em contextos urbano e rural de Manaus, em alusão ao Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. 2. Ampliar o número de cadastros de indígenas autodeclarados no sistema e-SUS. 3. Realizar ações de georreferenciamento das comunidades indígenas para vinculação à Atenção Primária à Saúde (APS). 4. Realizar processo de vinculação das comunidades indígenas com as respectivas Unidades de Saúde de seus territórios.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.12	Ampliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de Pessoas em Situação de Rua (PSR) realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	Atendimento realizado	499,00	2019	Número	945,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Monitorar o processo de habilitação da segunda eCR junto ao Ministério da Saúde. 2. Fortalecer as ações interinstitucionais com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) voltadas à atenção, cuidado e promoção à saúde das pessoas em situação de rua <i>in loco</i>. 3. Pactuar agenda programática interinstitucional com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc) e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), para a ampliação das ações de abordagem, mapeamento e cadastramento <i>in loco</i> das pessoas em situação de rua na rede de abrigo/acolhimento e pontos de concentração (praças, viadutos, mercados, feiras, etc.) da capital. 4. Fortalecer as ações interinstitucionais com a rede socioassistencial de Manaus (Semasc e Sejusc) voltadas à atenção, cuidado e promoção à saúde <i>in loco</i> das pessoas em situação de rua na rede de abrigo/acolhimento da capital. 5. Ampliar o número de incursões nos territórios de vida e sobrevivência das pessoas em situação de rua para o cuidado oportuno e continuado em praças, viadutos, mercados, feiras e demais locais de concentração desse segmento, por meio da habilitação da segunda eCR, junto ao Ministério da Saúde. 6. Ampliar o número de cadastros de pessoas em situação de rua no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 7. Vincular a segunda eCR aos Distritos de Saúde Norte, Leste e Oeste, para a maior capilaridade do cuidado às pessoas em situação de rua em Manaus.								
1.01.13	Ampliar de 806, em 2019, para 12.782, até 2025, a quantidade anual de migrantes e refugiados atendidos na Rede Pública Municipal de Saúde.	Migrante e refugiado atendido	806,00	2019	Número	11.594,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Ampliar as ações de georreferenciamento da rede socioassistencial para migrantes e refugiados. 2. Ampliar e fortalecer o acesso às Unidades de Saúde referenciadas para o atendimento adequado a migrantes e refugiados na Atenção Primária à Saúde (APS) de cada território. 3. Firmar parcerias com as agências de ajuda humanitária da Organização das Nações Unidas (ONU), para a ampliação e o incremento de ações de saúde a migrantes e refugiados.								
1.01.14	Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	0,62	2019	Razão	0,66	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Elaborar proposta de revisão do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre (Procedimentos odontológicos). 2. Elaborar nota técnica para revisão da agenda dos profissionais cirurgiões dentistas. 3. Realizar oficinas periódicas de monitoramento de metas pactuadas. 4. Solicitar a aquisição de equipamentos periféricos.								
1.01.15	Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.800, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Criança de 0 a 2 anos de idade com a 1ª consulta odontológica realizada	1.492,00	2019	Número	1.600,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Realizar, em parceria com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, campanha para impulsionar a realização da primeira consulta odontológica de crianças de 0 a 2 anos. 2. Realizar curso de atualização em registro de crianças de 0 a 2 anos no e-SUS. 3. Elaborar um projeto de saúde bucal para ser implantado nas creches da Rede Pública Municipal de Ensino. 4. Realizar atualizações sobre manejo e prevenção das principais doenças bucais da primeira infância. 5. Elaborar Nota Informativa em conjunto com o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente da DAP/SEMSA, a fim de estabelecer o fluxo de atendimento entre médicos, enfermeiros e equipe de saúde bucal.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.16	Ampliar de 16%, em 2019, para 85%, até 2025, a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde (APS).	Gestante atendida	16,00	2019	Percentual	75,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Qualificar os profissionais de saúde bucal em registro de atendimento da gestante. 2. Realizar reuniões gerenciais de saúde bucal por Distrito de Saúde. 3. Realizar oficinas visando fortalecer a busca ativa das gestantes cadastradas. 4. Realizar capacitação dos gestores das Unidades Básicas de Saúde (UBS) quanto à utilização dos sistemas de monitoramento: e-Gestor, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e ferramentas da Diretoria de Inteligência de Dados/SEMSA para o monitoramento do indicador Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. 5. Qualificar os profissionais de saúde bucal quanto ao manejo do atendimento odontológico da gestante. 6. Destinar vagas exclusivas para gestantes na agenda de atendimentos odontológicos.								
1.01.17	Ampliar de 166, em 2019, para 350, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prótese total instalada	166,00	2019	Número	250,00	2154	DAP/GESAB
Ações: 1. Contratar técnicos de prótese dentária.								
1.01.18	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) funcionando em horário estendido.	UBS funcionando em horário estendido	41,00	2020	Número	46,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: 1. Identificar Unidades Básicas de Saúde (UBS), em funcionamento ou com inauguração prevista para 2023, com potencial para adesão ao Programa Saúde na Hora. 2. Discutir a proposta de adesão com a gestão local das UBS com potencial para adesão ao Programa, em funcionamento. 3. Discutir a proposta de adesão com a gestão distrital das UBS com potencial para adesão ao Programa. 4. Submeter a proposta de adesão das UBS aptas à análise da gestão da SEMSA. 5. Acompanhar o status das construções das UBS aptas com inauguração prevista para 2023. 6. Realizar a adesão das UBS aptas ao Programa Saúde na Hora no e-Gestor. 7. Divulgar a adesão das UBS ao Programa Saúde na Hora aos demais setores da SEMSA e à sociedade.								
1.01.19	Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos.	Mulher com exame de mamografia realizado	17.788,00	2019	Número	21.580,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama em 50% das Unidades de Saúde da Família (USF). 2. Monitorar a quantidade de exames solicitados e realizados em relação à população de rastreio por meio do e-Gestor, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e <i>dashboard</i> de monitoramento da Diretoria de Atenção Primária/SEMSA. 3. Monitorar o funcionamento do SISCAN nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Policlínicas Dr. Djalma Batista e Castelo Branco. 4. Elaborar plano de ação para a resolução de impedimentos às ações de realização do exame de mamografia. 5. Elaborar, em parceria com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, material publicitário sobre a importância do exame de mamografia, para divulgação nas mídias de massa.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.20	Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos.	Mulher com exame citopatológico realizado	46,70	2019	Percentual	50,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer do colo do útero em 50% das Unidades de Saúde da Família (USF). 2. Monitorar a quantidade de exames solicitados e realizados em relação à população de rastreio por meio do e-Gestor, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e <i>dashboard</i> do Programa Previne Brasil. 3. Monitorar o funcionamento do SISCAN nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Policlínicas Castelo Branco e Dr. Comte Telles. 4. Elaborar plano de ação para a resolução de impedimentos às ações de realização do exame citopatológico. 5. Capacitar servidores das UBS com índices elevados de insatisfatoriedade e percentuais reduzidos de representatividade da amostra. 6. Elaborar, em parceria com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, material publicitário sobre a importância do exame preventivo, para divulgação nas mídias de massa.								
1.01.21	Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município e cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com média de 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Gestante atendida	51,00	2019	Percentual	60,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Elaborar plano de ação para a resolução das barreiras de acesso ao acompanhamento do pré-natal. 2. Monitorar a programação e realização de consultas de pré-natal, utilizando as ferramentas de monitoramento da Diretoria de Inteligência de Dados/SEMSA. 3. Ampliar o quantitativo de grupos de gestantes presenciais e em aplicativos de mensagens instantâneas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). 4. Implantar o telemonitoramento de gestantes com gestação estratificada como alto risco e de gestantes faltosas. 5. Elaborar, em parceria com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, peças publicitárias sobre a importância do pré-natal e seu início no 1º trimestre de gestação. 6. Estabelecer parcerias com os Conselhos Locais de Saúde (CLS) e lideranças comunitárias, para capilarização da informação sobre a importância do acompanhamento de pré-natal.								
1.01.22	Ampliar de 9%, em 2019, para 21%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	9,00	2019	Percentual	15,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Acompanhar a utilização de formulário eletrônico do Binômio, disponibilizado às Maternidades e Unidades Básicas de Saúde (UBS), para monitoramento do binômio (mãe e recém-nascido). 2. Monitorar, por meio das ferramentas de monitoramento da Diretoria de Inteligência de Dados/SEMSA, o quantitativo de consultas puerperais realizadas por Distrito de Saúde. 3. Estabelecer parcerias com os Conselhos Locais de Saúde (CLS) e lideranças comunitárias, para capilarização da informação sobre a importância da consulta puerperal. 4. Elaborar, em parceria com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, material publicitário sobre a importância da consulta puerperal, para divulgação nas mídias de massa.								
1.01.23	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com hipertensão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Consulta e aferição de pressão arterial realizadas	---	---	Percentual	50,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Realizar curso de estratificação de risco. 2. Realizar oficinas para intensificação da busca ativa e do cadastro do usuário hipertenso no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 3. Realizar oficinas para intensificação do registro de usuários hipertensos com consulta e pressão arterial aferida no PEC. 4. Realizar eventos de educação em saúde nos Distritos de Saúde, nas datas alusivas.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.24	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com diabetes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Consulta e solicitação de hemoglobina glicada realizadas	---	---	Percentual	50,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Realizar curso de estratificação de risco. 2. Realizar oficinas para intensificação da busca ativa e do cadastro do usuário diabético no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 3. Realizar oficinas para intensificação do registro de usuários diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no PEC. 4. Realizar eventos de educação em saúde nos Distritos de Saúde, nas datas alusivas.								
1.01.25	Ampliar de 5.423, em 2019, para 30.000, até 2025, o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Consulta do pré-natal do parceiro realizada	5.423,00	2019	Número	20.000,00	2154	DAP/GECV/NUSH
Ações: 1. Elaborar proposta de evento para compartilhamento de experiências exitosas em conjunto com a Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap/Manaus). 2. Realizar monitoramento mensal de dados estratégicos. 3. Realizar eventos de educação em saúde nos Distritos de Saúde, nas datas alusivas. 4. Elaborar proposta de divulgação sobre a importância do pré-natal do parceiro para subsidiar a Diretoria de Comunicação/SEMSA com informações.								
1.01.26	Ampliar de 7.498, em 2019, para 52.920, até 2025, o número de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada	7.498,00	2019	Número	48.000,00	2154	DAP/GECV/NUSID
Ações: 1. Qualificar os gestores em ferramentas gerenciais e registro de informações. 2. Realizar reuniões gerenciais periódicas de monitoramento de indicadores com os Distritos de Saúde. 3. Realizar curso sobre processo de envelhecimento. 4. Realizar cursos de cuidador de idosos. 5. Realizar ações de sensibilização sobre saúde da pessoa idosa em datas alusivas.								
1.01.27	Ampliar de 142, em 2019, para 2.000, até 2025, o número de usuários diabéticos e/ou hipertensos com Estratificação de Risco realizada pelos profissionais médicos e enfermeiros no atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.	Estratificação de risco realizada	142,00	2019	Número	1.000,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Realizar curso de estratificação de risco, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap/Manaus), na modalidade EaD. 2. Revisar o protocolo municipal de atenção à hipertensão, diabetes e renais crônicos. 3. Realizar monitoramento mensal do número de estratificações de risco, em hipertensos e diabéticos, realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde. 4. Realizar oficinas para intensificação do cadastro de usuários diabéticos e hipertensos no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 5. Realizar eventos de educação em saúde nos Distritos de Saúde, nas datas alusivas.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.28	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças de 0 a 1 ano de idade com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	---	---	Percentual	30,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Realizar reuniões com os Núcleos de Monitoramento e Análise de Informação dos Distritos de Saúde para planejamento das atividades. 2. Realizar monitoramento local das ações realizadas via e-SUS.								
1.01.29	Ampliar de 5,65%, em 2021, para 20,00%, até 2025, o percentual de crianças com consulta de puericultura realizada na primeira semana de vida na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	5,65	2021	Percentual	10,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Realizar reuniões com os Núcleos de Monitoramento e Análise de Informação dos Distritos de Saúde para planejamento das atividades. 2. Realizar monitoramento local das ações realizadas via e-SUS.								
1.01.30	Alcançar, até 2025, o percentual de 100% de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Visita domiciliar realizada	---	---	Percentual	50,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: 1. Realizar capacitação dos profissionais ACS para realização de visitas domiciliares. 2. Realizar monitoramento da quantidade de visitas domiciliares. 3. Realizar intervenção oportuna.								
1.01.31	Manter em 100%, até 2025, o percentual de cadastros individuais válidos vinculados à equipe de saúde em relação à capacidade potencial de cadastros da Rede Pública Municipal de Saúde.	Cadastro individual válido vinculado à equipe de saúde	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GEGAP
Ações: 1. Realizar capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para realização de cadastros. 2. Realizar monitoramento da quantidade de cadastros válidos e vinculados. 3. Realizar intervenção oportuna.								
1.01.32	Ampliar de 7.088, em 2019, para 27.857, até 2025, o número de consultas de profissionais de nível superior em usuários da Rede Pública Municipal de Saúde identificados com obesidade.	Consulta realizada	7.088,00	2019	Número	25.265,00	2154	DAP/GECC/NUDRON
Ações: 1. Realizar busca ativa e cadastro de usuários com obesidade. 2. Elaborar e implantar o protocolo municipal de atenção às pessoas com obesidade. 3. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros no atendimento aos usuários com obesidade da Rede Pública Municipal de Saúde. 4. Monitorar o atendimento aos usuários com obesidade na Rede Pública Municipal de Saúde.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.01.33	Ampliar de 25, em 2019, para 218, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	UBS apta	25,00	2019	Número	132,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
Ações: 1. Monitorar o fluxo interinstitucional de acompanhamento, pela Atenção Primária à Saúde (APS), dos pacientes com doença falciforme referenciados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM). 2. Monitorar 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com processo de vinculação de pessoas com doença falciforme. 3. Realizar as capacitações necessárias para ampliação do número de unidades aptas. 4. Realizar ações, em nível distrital, em alusão ao dia 19 de junho (Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme), com foco nas diferentes fases do ciclo de vida.								
1.01.34	Ampliar de 9.828, em 2019, para 36.020, até 2025, o número de exames do pé diabético realizados em usuários diabéticos cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Exame realizado	9.828,00	2019	Número	32.672,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
Ações: 1. Realizar curso de avaliação neuromotora e estratificação de risco. 2. Construir o protocolo de cuidado do pé diabético. 3. Realizar o curso Curativo do Pé Diabético, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap/Manaus), na modalidade EaD. 4. Realizar oficinas para intensificação do cadastro do usuário diabético no PEC. 5. Realizar eventos de educação em saúde nos Distritos de Saúde, nas datas alusivas.								
1.01.35	Realizar, anualmente, 100% das Análises de Causa Raiz dos Óbitos Maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.	Análise realizada	---	---	Percentual	100,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
Ações: 1. Implementar parceria com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador/SEMSA, para agilizar o processo de Análises de Causa Raiz. 2. Elaborar relatório semestral com recomendações de adequações a serem efetuadas no processo e fluxos da Análise de Causa Raiz na APS.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Objetivo 1.02. Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.01	Reformar 5 Policlínicas até 2025.	Policlínica reformada	---	---	Número	1,00	1033	DAI/GEINF
Ações: Policlínica Anna Barreto: 1. Acompanhar a obra. 2. Concluir a obra. Policlínica Castelo Branco: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. Policlínica Dr. Antônio Comte Telles: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. Policlínica Djalma Batista: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. Policlínica José Antônio da Silva: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra.								
1.02.02	Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	1,00	2154	DAP/GETES
Ações: 1. Elaborar caderno de diretrizes de funcionamento do Serviço de Telessaúde de Manaus. 2. Submeter o caderno de diretrizes de funcionamento do Serviço de Telessaúde de Manaus à validação da gestão da SEMSA. 3. Avaliar a implantação do Serviço de Telessaúde de Manaus.								
1.02.03	Ampliar de 1,06%, em 2019, para 15,00%, até 2025, a cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	Cobertura ampliada	1,06	2019	Taxa	8,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Elaborar campanha de divulgação em conjunto com a Diretoria de Comunicação/SEMSA sobre Vigilância Alimentar e Nutricional. 2. Elaborar peças publicitárias em conjunto com a Diretoria de Comunicação/SEMSA sobre as temáticas das datas alusivas, para apoio da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS). 3. Realizar simpósio sobre Vigilância Alimentar e Nutricional. 4. Realizar 10 oficinas de formação de profissionais de saúde para atuação na Estratégia Alimentar e Alimenta Brasil (EAAB).								
1.02.04	Ampliar de 6.699, em 2019, para 9.200, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.	Criança beneficiária acompanhada	6.699,00	2019	Número	8.000,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Elaborar proposta de campanha de divulgação em conjunto com a Diretoria de Comunicação/SEMSA sobre a importância da consulta de crescimento e desenvolvimento. 2. Elaborar proposta de desenvolvimento de novo sistema interligado ao e-SUS, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação/SEMSA. 3. Estabelecer parceria com os Centros de Atenção Integral à Criança (CAICs), visando à adesão dos beneficiários cadastrados nos programas sociais, para que realizem as consultas de crescimento e desenvolvimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.05	Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB).	Indivíduo do PAB acompanhado	78,08	2019	Percentual	82,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
Ações: 1. Realizar o diagnóstico da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da SEMSA por meio da aplicação do <i>checklist</i> .								
1.02.06	Ampliar de 16,8%, em 2019, para 50,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com situação vacinal avaliada.	Educando com situação vacinal avaliada	16,80	2019	Percentual	30,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Realizar reuniões com o Núcleo de Monitoramento e Análise de Informação dos Distritos de Saúde para planejamento das atividades. 2. Realizar monitoramento local das ações realizadas via e-SUS. 3. Participar das reuniões de monitoramento das ações de verificação vacinal. 4. Realizar reuniões com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) para discutir a situação vacinal dos educandos.								
1.02.07	Ampliar de 24,5%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com triagem de acuidade visual realizada.	Educando com triagem de acuidade visual realizada	24,50	2019	Percentual	40,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Realizar reuniões com o Núcleo de Monitoramento e Análise de Informação dos Distritos de Saúde para planejamento das atividades. 2. Realizar monitoramento local das ações realizadas via e-SUS. 3. Participar das reuniões de monitoramento das ações de saúde visual. 4. Realizar reuniões com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) para discutir a situação de saúde visual dos educandos.								
1.02.08	Ampliar de 3,2%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação auditiva realizada.	Educando com avaliação auditiva realizada	3,20	2019	Percentual	40,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Realizar reuniões com o Núcleo de Monitoramento e Análise de Informação dos Distritos de Saúde para planejamento das atividades. 2. Realizar monitoramento local das ações realizadas via e-SUS. 3. Participar das reuniões de monitoramento das ações de saúde auditiva. 4. Realizar reuniões com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) para discutir a situação de saúde auditiva dos educandos.								
1.02.09	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas até 2025.	Adolescente atendido	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Construir o Plano de Ação para 2023. 2. Monitorar as ações de saúde realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), voltadas para adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas. 3. Realizar oficina de integração com profissionais de saúde mental.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.10	Reduzir de 17,77%, em 2019, para 13,00%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	Índice reduzido	17,77	2019	Percentual	15,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
Ações: 1. Intensificar a distribuição da Caderneta de Saúde do Adolescente. 2. Realizar evento alusivo à redução da Gravidez na Adolescência. 3. Fortalecer as ações de Planejamento Reprodutivo entre os adolescentes nas unidades com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).								
1.02.11	Ampliar de 177, em 2019, para 347, até 2025, o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.	Escola com PSE implantado	177,00	2019	Número	287,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Elaborar plano de acompanhamento das escolas com PSE implantado no ciclo 2023-2024. 2. Avaliar, em conjunto com os Distritos de Saúde e profissionais de saúde e educação, o mapeamento das escolas públicas com inconformidades (em reforma, desativada, em modalidade híbrida) para acompanhamento das ações durante o ciclo 2023-2024.								
1.02.12	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.	Ação prioritária realizada	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
Ações: 1. Realizar articulação com a área técnica de alimentação e nutrição, visando à aquisição de balanças para escolas na modalidade Educação Infantil com o PSE implantado. 2. Realizar articulação entre SEMSA, Secretaria Municipal de Educação (Semed) e Secretaria de Estado de Educação (Seduc) para viabilizar o registro do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) dos educandos no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas (SIGEAM). 3. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no termo de adesão, nas equipes de Saúde da Família (eSF) inseridas no PSE. 4. Realizar capacitação em ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão do PSE, com profissionais de saúde e de educação. 5. Realizar oficinas de integração entre PSE, áreas técnicas, Núcleos de Monitoramento e Análise de Informação dos Distritos de Saúde e Gerência de Promoção à Saúde da DAP/SEMSA.								
1.02.13	Ampliar de 28, em 2020, para 100, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com ações de matriciamento em saúde do trabalhador implantadas.	EAS com ações de matriciamento em saúde do trabalhador implantadas	28,00	2020	Número	80,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Realizar apoio matricial voltado para as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) em parceria com os Distritos de Saúde e unidades sentinelas de média e alta complexidade. 2. Pontuar a temática de vigilância em saúde do trabalhador nas reuniões de gestão distrital e sensibilizar os gestores quanto a importância da notificação compulsória relacionada ao trabalho e situações de risco à saúde do trabalhador, com a devida notificação e seguimento do fluxo na rede de saúde. 3. Fortalecer o monitoramento semanal efetivo, mediante à elaboração de painel de monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho em parceria com o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde da DVAE/SEMSA.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.14	Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Notificação com o campo ocupação preenchido	82,50	2020	Percentual	92,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde. 2. Instituir a Semana Epidemiológica em Saúde do Trabalhador. 3. Fortalecer o monitoramento semanal efetivo, mediante à elaboração de painel de monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho em parceria com o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde da DVAE/SEMSA.								
1.02.15	Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Óbito investigado	78,00	2020	Percentual	82,50	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Implementar ações de investigação de óbito hospitalar no Núcleo de Vigilância Hospitalar de estabelecimento de saúde, preferencialmente de grande porte. 2. Acompanhar e avaliar as investigações conforme protocolo estabelecido com emissão de relatórios semanais. 3. Reforçar 2 Núcleos de Vigilância Hospitalar em funcionamento, com treinamento em serviço e redefinição de prazos e fluxos para qualificação das investigações. 4. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de investigação distritais, para implantação de novos prazos e metas.								
1.02.16	Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Óbito investigado	82,00	2020	Percentual	83,50	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Implementar ações de investigação de óbito hospitalar nos Núcleos de Vigilância Hospitalar de 2 estabelecimentos de saúde, preferencialmente da rede pública. 2. Participar do processo de implantação de Análise de Causa Raiz dos óbitos fetais, em parceria com a Gerência de Ciclos de Vida da DAP/SEMSA. 3. Participar das reuniões dos Comitês de Prevenção de Mortalidade Infantil e Fetal. 4. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de investigação distritais, para implantação de novos prazos e metas.								
1.02.17	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo de até 120 dias após o óbito, até 2025.	Óbito investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	2149	DVAE/NUIOB
Ações: 1. Acompanhar e avaliar as investigações conforme protocolo estabelecido com emissão de relatórios semanais. 2. Reforçar 2 Núcleos de Vigilância Hospitalar em funcionamento, com treinamento em serviço e redefinição de prazos e fluxos para qualificação das investigações. 3. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de investigação distritais, para implantação de novos prazos e metas.								
1.02.18	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	66,95	2020	Percentual	95,00	2149 2154	DVAE/GERIM
Ações: 1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais. 2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. 3. Monitorar, mensalmente, a cobertura da vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. 4. Realizar a busca ativa de faltosos.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.19	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pneumocócica 10V em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	86,28	2020	Percentual	95,00	2149 2154	DVAE/GERIM
Ações: 1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais. 2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. 3. Monitorar, mensalmente, a cobertura da vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. 4. Realizar a busca ativa de faltosos.								
1.02.20	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	68,49	2020	Percentual	95,00	2149 2154	DVAE/GERIM
Ações: 1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais. 2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. 3. Monitorar, mensalmente, a cobertura da vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. 4. Realizar a busca ativa de faltosos.								
1.02.21	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	78,72	2020	Percentual	95,00	2149 2154	DVAE/GERIM
Ações: 1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais. 2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. 3. Monitorar, mensalmente, a cobertura da vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. 4. Realizar a busca ativa de faltosos.								
1.02.22	Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.	Ambulatório implantado	22,00	2021	Número	26,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Identificar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com potencial para implantação do manejo clínico. 2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, assistente social, psicólogo e farmacêutico) para implantação do serviço nas UBS com viabilidade. 3. Capacitar as equipes para o manejo clínico do ambulatório de tabagismo. 4. Realizar, em conjunto com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, campanha de mídia sobre a prevenção ao fumo e o tratamento nos ambulatórios. 5. Monitorar, quadrimestralmente e por Distrito de Saúde, os ambulatórios ativos.								
1.02.23	Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Notificação com o campo raça/cor preenchido	89,77	2020	Percentual	92,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Realizar 1 treinamento visando ao preenchimento correto da ficha de notificação, por Distrito de Saúde. 2. Realizar treinamento visando ao preenchimento correto da ficha de notificação em 10 unidades hospitalares estaduais. 3. Monitorar semanalmente as notificações de violência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), para qualificação do sistema e monitoramento do preenchimento do item raça/cor.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.24	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 18 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	EAS com PICS implantada	---	---	Número	16,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Elaborar o Projeto de Extensão “Ambulatórios de Práticas Integrativas e Complementares (PICS)”. 2. Ampliar o número de Unidades de Saúde com oferta de PICS. 3. Capacitar as equipes para o serviço.								
1.02.25	Reduzir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	Vítima fatal por acidente de trânsito registrada	276,00	2018	Número	241,00	2149	DAP/GEPROS/ NUPREV
Ações: 1. Coordenar a continuidade do projeto de extensão Fortalecimento do Programa Vida no Trânsito - Aplicação em Manaus. 2. Executar as ações do plano de ação do Programa Vida no Trânsito correspondentes à área da saúde.								
1.02.26	Ampliar de 1, em 2021, para 9, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) ofertada.	UBS com PrEP ofertada	1,00	2021	Número	5,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Identificar, em parceria com os Distritos de Saúde, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação da PrEP, preferencialmente as unidades com Serviço de Assistência Especializada (SAE) ou manejo clínico da infecção pelo HIV. 2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) para implantação do serviço de PrEP nas Unidades da APS, articulando apoio com as Diretorias de Atenção Primária e de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico, quando necessário. 3. Formalizar a implantação do serviço junto à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 4. Capacitar as equipes para o serviço. 5. Elaborar, em parceria com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade. 6. Realizar <i>lives</i> informativas sobre PrEP para os profissionais de saúde e sociedade em geral.								
1.02.27	Ampliar de 3, em 2020, para 7, até 2025, o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	UBS com manejo clínico implantado	3,00	2020	Número	5,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Identificar, em parceria com os Distritos de Saúde, a Unidade da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação do manejo clínico da infecção pelo HIV. 2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) para implantação do serviço nas Unidades da APS, articulando apoio com as Diretorias de Atenção Primária e de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico, quando necessário. 3. Articular com a Diretoria de Administração e Infraestrutura as adequações necessárias à estrutura física (ambiência) para implantação do serviço. 4. Formalizar a implantação do serviço junto à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 5. Capacitar as equipes para o manejo clínico da pessoa vivendo com HIV. 6. Elaborar, em parceria com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.28	Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.	Teste de HIV realizado	114.957,00	2020	Número	152.000,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Articular com as Diretorias de Atenção Primária e de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico a ampliação da testagem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Policlínicas durante todo o horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde. 2. Ampliar o número de Unidades de Saúde com Teste Rápido (TR) ofertado, bem como dias e horários. 3. Elaborar e divulgar Nota Técnica ou similar para orientação sobre a solicitação de rotina de TR nas consultas médicas, de enfermagem, do cirurgião dentista, entre outros, conforme recomendação de rastreamento do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigente. 4. Divulgar a oferta da testagem nos setores estratégicos das Unidades de Saúde. 5. Realizar ações de testagem extramuro. 6. Articular com a Diretoria de Comunicação/SEMSA a elaboração de marketing digital para divulgação do TR e sua finalidade. 7. Realizar <i>lives</i> informativas sobre testes rápidos para os profissionais de saúde e para a sociedade em geral. 8. Articular ações em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE).								
1.02.29	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS com PEP implantada	---	---	Número	4,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Identificar, em parceria com os Distritos de Saúde, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação da PEP, preferencialmente as unidades com Serviço de Assistência Especializada (SAE) ou manejo clínico da infecção pelo HIV. 2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) para implantação do serviço de PEP nas Unidades da APS, articulando apoio com as Diretorias de Atenção Primária e de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico, quando necessário. 3. Formalizar a implantação do serviço junto à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). 4. Capacitar as equipes para o serviço. 5. Elaborar, em parceria com a Diretoria de Comunicação/SEMSA, plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade. 6. Realizar <i>lives</i> informativas sobre a PEP para os profissionais de saúde e para a sociedade em geral.								
1.02.30	Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5 anos de idade até 2025.	Caso de aids em menores de 5 anos registrado	0,00	2020	Número	0,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Monitorar a realização da testagem para HIV, no 1º e no 3º trimestre gestacional, das grávidas acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), priorizando, no mínimo, a realização de 2 testes, conforme protocolos vigentes. 2. Integrar as ações de prevenção com a Diretoria de Atenção Primária/SEMSA e/ou a Diretoria de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico/SEMSA, visando ao diagnóstico precoce da gestante, à disponibilização da Terapia Antirretroviral (TARV) em tempo oportuno e ao seguimento do recém-nascido (RN) exposto ao vírus. 3. Monitorar, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM), as gestantes HIV+ no ciclo gravídico-puerperal e as crianças expostas, acompanhadas na APS, utilizando o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), o Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC), o Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL), o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) e os sistemas locais. 4. Articular com as Unidades Básicas de Saúde (UBS), com os Serviços de Assistência Especializada (SAE) do município e com as maternidades, o acompanhamento das gestantes HIV+ e crianças expostas e crianças vivendo com HIV. 5. Implementar as ações do Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C, por meio da implantação de Nota Técnica sobre a realização regular de testes ao longo do período de aleitamento materno.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.02.31	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.	Caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano registrado	360,00	2020	Número	202,00	2149	DVAE/GEVEP
Ações: 1. Monitorar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal a partir das notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). 2. Monitorar o tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis por meio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 3. Implementar as ações do Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C. 4. Articular com a Diretoria de Comunicação/SEMSA o fortalecimento da divulgação nas mídias sobre prevenção da transmissão vertical. 5. Articular com a Diretoria de Atenção Primária/SEMSA a ampliação da oferta e orientação de uso de preservativos para gestantes em pré-natal. 6. Articular com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher da DAP/SEMSA a captação precoce para o pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e áreas do território das equipes de Saúde da Família (eSF). 7. Articular com a Diretoria de Atenção Primária/SEMSA a realização da testagem nas mulheres em idade fértil nas UBS e áreas do território das eSF. 8. Monitorar as ações preconizadas na Nota Técnica Conjunta nº 002/2021-SES-AM/SEMSA-MANAUS, para seguimento do recém-nascido (RN) exposto à sífilis e RN com sífilis congênita na Atenção Primária à Saúde (APS).								
1.02.32	Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Contatos de casos novos examinados	56,10	2019	Percentual	63,10	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: 1. Ampliar em 2 o número de Unidades de Saúde com aplicação e leitura de Prova Tuberculínica. 2. Atualizar e supervisionar as unidades com aplicação e leitura de Prova Tuberculínica. 3. Elaborar projeto de extensão para submissão à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap/Manaus) com o objetivo de compor 1 equipe itinerante por distrito de saúde para avaliação domiciliar de contatos de tuberculose. 4. Realizar a campanha de tuberculose (março) voltada para avaliação de contato. 5. Realizar 1 simpósio sobre Infecção Latente de Tuberculose com especialistas.								
1.02.33	Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial.	Casos novos curados	73,50	2019	Percentual	75,50	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: 1. Manter e ampliar a integração do serviço de telemonitoramento da tuberculose (TB) com outras diretorias da SEMSA. 2. Realizar 5 atividades de educação em serviço em unidades prioritárias para o controle da TB, de acordo com critérios definidos pelo Núcleo de Controle da Tuberculose (NUTUB) da DVAE/SEMSA. 3. Compor equipe do NUTUB com 1 profissional da assistência social para articulação e acompanhamento das demandas de suporte social. 4. Elaborar, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação/SEMSA, um sistema on-line para inserção dos casos de tuberculose transferidos dos hospitais/pronto atendimento para Atenção Primária a Saúde.								
1.02.34	Reduzir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.	Taxa reduzida	4,40	2020	Taxa	3,60	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
Ações: 1. Fortalecer a estrutura de apoio para identificação e exame de sintomático respiratório (SR) nas Unidades de Saúde da Família (USF) sem posto de coleta. 2. Implantar o teste de liberação de interferon-gama (<i>interferon gamma release assay</i> – IGRA) para diagnóstico de infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis (IL-TB) em pessoas vivendo com HIV e contatos menores de 2 anos. 3. Descentralizar o monitoramento do sistema IL-TB para unidades com o manejo clínico da infecção pelo HIV. 4. Investigar, pelo menos, 25% dos óbitos com tuberculose (TB) mencionada na causa de morte. 5. Realizar 12 grupos de discussão de óbito com menção de TB.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Objetivo 1.03. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a atenção às pessoas com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.01	Implantar 4 farmácias distritais até 2025.	Farmácia distrital implantada	---	---	Número	1,00	1034	DAI
Ações: Implantar farmácia distrital 1: 1. Localizar imóvel para locação. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Ocupar o imóvel.								
Implantar farmácia distrital 2: 1. Localizar imóvel para locação. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Celebrar termo de contrato.								
Implantar farmácia distrital 3: 1. Localizar imóvel para locação. 2. Instruir processo para contratação do serviço.								
Implantar farmácia distrital 4: 1. Localizar imóvel para locação. 2. Instruir processo para contratação do serviço.								
1.03.02	Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital reestruturado	---	---	Número	---	---	DAI
Ações: 1. Meta alcançada em 2022.								
1.03.03	Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025, visando atender a legislação.	Execução de obra	---	---	Percentual	---	1102	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								
1.03.04	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Base descentralizada construída	---	---	Número	---	1103	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária. 3. Elaborar pasta orçamentária. 4. Instruir processo para contratação do serviço. 5. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 6. Celebrar termo de contrato. 7. Emitir ordem de serviço.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades Rurais até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	1034	DAI/GEINF
Ações: 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Iniciar obra. 4. Acompanhar a execução da obra. 5. Concluir a obra.								
1.03.06	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e SOS Vida até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	30,00	1103	DAI/GEINF
Ações: 1. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra.								
1.03.07	Construir 1 Centro Especializado de Reabilitação (CER) até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	---	1033	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								
1.03.08	Construir 7 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS construído	---	---	Número	---	1033	DAI/GEINF
Ações: CAPS Lago Azul: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. CAPS Kampala: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. Demais CAPS: 1. Localizar terrenos e recursos para construção.								
1.03.09	Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	---	1102	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.10	Reformar 2 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Base descentralizada reformada	---	---	Número	---	1103	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária. 3. Elaborar pasta orçamentária. 4. Instruir processo para contratação.								
1.03.11	Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados através do Sistema de Regulação (SISREG) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Baixa nas chaves dos procedimentos autorizados	40,00	2020	Percentual	60,00	2154	DAEAD/GEREG
Ações: 1. Acompanhar as atividades dos apoiadores distritais da regulação auxiliando na melhoria do processo de trabalho. 2. Monitorar o processo de trabalho das atividades de confirmação das chaves de atendimento e registro de faltas dos usuários no SISREG. 3. Realizar capacitações para os servidores que atuam no processo de regulação ambulatorial. 4. Realizar visitas de supervisão para correção de inconsistências no processo de trabalho.								
1.03.12	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2025.	Exame de apoio diagnóstico realizado	3.716.179,00	2019	Número	3.831.991,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Garantir a coleta laboratorial nos postos de coleta. 2. Garantir a execução dos exames laboratoriais. 3. Implantar novos postos de coleta.								
1.03.13	Automatizar 90% dos exames de citopatologia e microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	90,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar a contratação da empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar o setor de citopatologia e microbiologia do Laboratório de Especialidades. 2. Capacitar a equipe técnica.								
1.03.14	Automatizar o setor de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes até 2025.	Setor automatizado	---	---	Número	1,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar a contratação da empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar o setor de microbiologia do Laboratório de Vigilância. 2. Capacitar a equipe técnica.								
1.03.15	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Laboratório com Sistema de Gestão da Qualidade implantado	---	---	Número	2,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar processo contratação de empresa para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.16	Implantar os exames de imuno-hematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	Laboratório Distrital com exame implantado	---	---	Número	4,00	2153	DAEAD/GEADI
Ações: 1. Acompanhar a contratação da empresa para fornecimento dos equipamentos e insumos para realização dos exames de imuno-hematologia nos 4 Laboratórios Distritais. 2. Capacitar a equipe técnica.								
1.03.17	Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço ofertado	4,00	2019	Número	12,00	2154	DAEAD/GEASF
Ações: 1. Identificar os EAS com infraestrutura adequada para ampliar a oferta do serviço. 2. Avaliar a necessidade de ampliação do quadro de recursos humanos (farmacêutico e equipe), conforme ampliação da oferta do serviço de cuidados farmacêuticos.								
1.03.18	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Laboratório fitoterápico implantado	---	---	Número	1,00	2153	DAEAD/GEASF
Ações: 1. Solicitar contratação de Recursos Humanos (farmacêutico e equipe). 2. Inaugurar o laboratório fitoterápico Farmácia Viva.								
1.03.19	Implantar 2 Unidades de Acolhimento (UA) até 2025.	UA implantada	---	---	Número	---	2153	DAEAD/GEAES/ DIVRAPs
Ações: 1. Submeter propostas para captação de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares visando à implantação das UA.								
1.03.20	Implantar 3 equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) tipo II nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Equipe implantada	---	---	Número	1,00	2151	DAEAD/GEAES/ DIVRAPs
Ações: 1. Solicitar Recursos Humanos. 2. Definir EAS para implantação da eMAESM tipo II.								
1.03.21	Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	CAPS com o mínimo de 12 ações de matriciamento realizadas	2,00	2020	Número	4,00	2153	DAEAD/GEAES/ DIVRAPs
Ações: 1. Monitorar as ações de matriciamento realizadas pelos CAPS na Atenção Primária à Saúde (APS).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.22	Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com os serviços de fisioterapia implantados na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço de fisioterapia implantado	9,00	2020	Número	11,00	2153	DAEAD/GEAES/DIVRPCD
Ações: 1. Identificar a necessidade de implantação de novos serviços junto aos Distritos de Saúde. 2. Solicitar Recursos Humanos.								
1.03.23	Ampliar de 151.885, em 2020, para 240.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas através de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Remoção realizada	151.885,00	2020	Número	200.000,00	2153	DREPMS
Ações: 1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes. 2. Realizar agendamento para remoções. 3. Acompanhar processos de locação de veículos. 4. Acompanhar a solicitação de recursos humanos feita à gestão da SEMSA.								
1.03.24	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2025.	Cobertura do serviço mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	2196	DREPMS
Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento. 3. Acompanhar processos de aquisição de veículos. 4. Ofertar capacitação visando à diminuição do tempo de resposta dos atendimentos.								
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	50,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações.								
1.03.26	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	0,00	2020	Percentual	50,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações.								
1.03.27	Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação em Urgência até 2025.	Instrutor capacitado	0,00	2020	Número	2,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Solicitar à Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (Espí) a realização de treinamento para os instrutores. 2. Receber capacitações oferecidas pelo Ministério da Saúde em outros estados.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.28	Realizar, anualmente, 20 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação em Urgência até 2025.	Capacitação realizada	23,00	2020	Número	20,00	2196	DREPMS/GETEC-DREPMS
Ações: 1. Fazer levantamento das solicitações de capacitações. 2. Elaborar cronograma de capacitações.								
1.03.29	Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro-ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	Frota ampliada	30,00	2020	Número	39,00	---	DREPMS/GEADM-DREPMS
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.03.30	Renovar 100% da frota de unidades de suporte básico e avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Unidade de suporte básico e avançado do SAMU substituída	0,00	2020	Percentual	40,00	2196	DREPMS/GEADM-DREPMS
Ações: 1. Formalizar processo para aquisição de veículos.								
1.03.31	Ampliar de 0,1%, em 2019, para 20,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por Enfermeiro Obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto normal assistido por enfermeiro obstetra	0,10	2019	Percentual	10,00	2199	DMMT
Ações: 1. Manter o monitoramento dos registros de partos assistidos por enfermeiros obstetras. 2. Elaborar cronograma mensal para divulgação e discussão dos indicadores com a equipe de assistência ao parto.								
1.03.32	Manter a Certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Certificação mantida	1,00	2019	Número	1,00	2199	DMMT
Ações: 1. Manter a rotina de sensibilização de profissionais quanto às diretrizes da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher. 2. Realizar o monitoramento dos indicadores de cuidados obstétricos e do pré-natal.								
1.03.33	Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto cesariano reduzido	38,20	2019	Percentual	37,80	2199	DMMT
Ações: 1. Implantar as ações estabelecidas no Protocolo de Indicação e Assistência na Cirurgia Cesariana. 2. Realizar ações de educação continuada que estimulem as boas práticas de assistência ao parto e nascimento.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.03.34	Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Taxa de permanência hospitalar - partos	4,50	2019	Taxa	4,10	2199	DMMT
Ações: 1. Elaborar cronograma mensal para divulgação e discussão dos indicadores com a equipe de alojamento conjunto e cuidado horizontal. 2. Estabelecer a visita diária com possibilidade de alta oportuna, de acordo com o Procedimento Operacional Padrão (POP) de visita obstétrica e neonatal. 3. Ajustar processos de trabalho para que todas as coletas e entregas de exames aconteçam de modo a garantir a alta oportuna obstétrica e neonatal. 4. Estabelecer estratégias para cumprimento dos parâmetros estabelecidos no POP de visita obstétrica e neonatal com alta oportuna. 5. Monitorar todas as pacientes encaminhadas para contrarreferência na Atenção Primária à Saúde (APS).								
1.03.35	Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	EAS reformado	---	---	Número	---	---	DAI/GEINF
Ações: Não há ações previstas para 2023.								
1.03.36	Construir 1 base descentralizada do SOS Vida até 2025.	Base descentralizada construída	---	---	Número	---	---	DAI/GEINF
Ações: Não há ações previstas para 2023.								
1.03.37	Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital construído	---	---	Número	---	1033	DAI/GEINF
Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária. 3. Elaborar pasta orçamentária. 4. Instruir processo para contratação do serviço. 5. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 6. Celebrar termo de contrato. 7. Emitir ordem de serviço. 8. Iniciar a obra.								

Objetivo 1.04. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.01	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	91,45	2020	Percentual	100,00	2149	DVAE/GECCZ
Ações: 1. Elaborar projeto da campanha de vacinação antirrábica animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrador. 3. Solicitar à SUBGAP todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. 4. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.04.02	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	70,90	2020	Percentual	80,00	2149	DVAE/GECCZ
Ações: 1. Elaborar projeto da campanha de vacinação antirrábica animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrador. 3. Solicitar à SUBGAP todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. 4. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha.								
1.04.03	Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vigidesastres até 2025.	Ação executada	6,00	2020	Número	10,00	2149	DVAE/GEVAM/NUVASAR
Ações: 1. Analisar 960 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfetante e turbidez. 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Coletar 10 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro resíduo de agrotóxicos. 4. Implementar o sistema de gerenciamento de ambiente laboratorial (GAL) para apoio do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua). 5. Georreferenciar e cadastrar 10 fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos. 6. Identificar e caracterizar população vulnerável em 10 áreas de emissão de poluentes atmosféricos. 7. Executar Plano Municipal de Atenção à Saúde da População Exposta ao Uso de Agrotóxico. 8. Cadastrar 170 áreas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado. 9. Elaborar e executar 1 plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta. 10. Executar 100% das ações definidas pelo grupo técnico intersectorial no plano de contingência para redução de riscos à saúde relacionados à enchente, no âmbito do município.								

Objetivo 1.05. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.01	Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.	Rede estruturada	---	---	Número	5,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV
Ações: 1. Buscar parceria com o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen/AM) para treinamento de profissionais da SEMSA (técnicos em patologia e técnicos em enfermagem) para diagnóstico de leishmaniose - Escarificação/Microscopia. 2. Capacitar médicos e enfermeiros para manejo/tratamento de pacientes com leishmaniose. 3. Definir fluxograma de atendimento de pacientes com suspeita de leishmaniose nos 4 Laboratórios Distritais (Norte, Sul, Leste e Oeste) da SEMSA. 4. Capacitar farmacêuticos para solicitação e dispensação da medicação via Sistema de Informação Insumos Estratégicos (SIES/FVS-RCP/AM).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.02	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) em Manaus até 2025.	LIRAA realizado	2,00	2019	Número	2,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCATA
Ações: 1. Realizar 1 plano amostral de 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus, nos 4 Distritos de Saúde. 2. Prover os Distritos de Saúde com insumos e materiais técnicos necessários para a realização do LIRAA. 3. Manter no Programa Municipal de Controle do <i>Aedes</i> 6 veículos tipo pick-up e 8 micro-ônibus para apoio durante a realização do LIRAA. 4. Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM) para supervisão do LIRAA. 5. Realizar 220 inspeções em parceria com a Diretoria de Vigilância Sanitária em locais denunciados pela população através do Disque Saúde 0800 e pontos estratégicos problemáticos detectados pelas equipes de visita domiciliar dos Distritos de Saúde da SEMSA.								
1.05.03	Manter menor que 1% a incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> até 2025.	Incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i>	0,01	2020	Taxa	0,99	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCMA
Ações: 1. Investigar 100% das notificações de malária por <i>P. falciparum</i>. 2. Enviar para revisão 100% das lâminas com diagnóstico de malária por <i>P. falciparum</i>. 3. Realizar busca ativa e inquérito hemoscópio em localidades com casos notificados de malária por <i>P. falciparum</i>. 4. Realizar, em até 24 horas, o bloqueio em casos suspeitos de malária por <i>P. falciparum</i> notificados pela Rede Pública e Privada de Saúde.								
1.05.04	Reduzir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.	Caso autóctone de malária registrado	5.278,00	2020	Número	4.371,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCMA
Ações: 1. Investigar 100% das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana do município. 2. Manter no serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária 30 pick-up, cabine dupla, com tração 4x4. 3. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas. 4. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas. 5. Direcionar as ações prioritariamente para áreas de maior incidência, considerando indicadores entomológicos e epidemiológicos. 6. Atualizar o georreferenciamento de 238 criadouros do mosquito <i>Anopheles darlingi</i> em área urbana de Manaus. 7. Tratar com larvicida biológico 150 criadouros positivos para larvas do mosquito <i>Anopheles darlingi</i>, em área urbana de Manaus. 8. Tratar com larvicida biológico 550 criadouros positivos para larvas do mosquito <i>Anopheles darlingi</i>, em área rural de Manaus.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.05	Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Contatos de casos novos examinados no período da coorte	84,79	2020	Percentual	87,39	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
Ações: 1. Capacitar os profissionais de saúde da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP/AM) para a busca ativa e avaliação dos contatos sociais registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan-Net). 2. Capacitar os profissionais de saúde dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) para a busca ativa e avaliação dos contatos sociais e familiares registrados no Sinan-Net. 3. Capacitar em hanseníase novos servidores (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde - ACS), para realizar o manejo clínico dos casos diagnosticados e em tratamento no âmbito das unidades de saúde. 4. Intensificar a 3ª etapa da aplicação do Questionário de Suspeição em Hanseníase (QSH) nas zonas leste e norte para investigação dos contatos registrados no Sinan-Net. 5. Implementar e monitorar os contatos em acompanhamento pelo Sistema de Avaliação de Notificações (SAVAN), sistema HANSEN e estatísticas mensais on-line das unidades, para acompanhamento das avaliações, visando à intervenção oportuna dos contatos em atraso ao exame de pele. 6. Fortalecer, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal de Saúde e instituições parceiras (Fundações, DSEI e SEAP/AM), para a busca ativa e avaliação dos contatos de pacientes com hanseníase registrados no Sinan-Net, além da busca ativa e oportuna de casos novos de hanseníase. 7. Examinar os contatos dos casos novos em estudantes que foram diagnosticados no âmbito escolar durante a aplicação do Projeto Autoexame de Pele Virtual aos educandos do Programa Saúde na Escola (PSE).								
1.05.06	Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2025.	Casos novos curados no período da coorte	94,55	2020	Percentual	90,00	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
Ações: 1. Intensificar o acompanhamento dos casos novos registrados nos anos das coortes. 2. Manter a capacitação para médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS) das Unidades de Saúde da SEMSA e das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, Fundações e Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/AM), que acompanham casos de hanseníase no âmbito do município de Manaus. 3. Articular e implementar com os gestores e instituições parceiras a inserção do registro de alerta no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para os casos de atraso ou abandono durante o tratamento de hanseníase. 4. Acompanhar o Sistema de Avaliação de Notificações (SAVAN), o PEC, o sistema HANSEN e as estatísticas mensais on-line das Unidades de Saúde, para monitoramento de casos novos visando à intervenção oportuna. 5. Monitorar por formulário on-line, as respostas do questionário do Projeto Autoexame de Pele virtual dos educandos do Programa Saúde na Escola (PSE), avaliando os casos suspeitos de hanseníase e realizando o acompanhamento junto às equipes de Saúde da Família (eSF) visando à detecção oportuna e tratamento dos casos novos. 6. Manter o matriciamento aos profissionais de saúde da Rede Pública Municipal de Saúde e das instituições parceiras (DSEI, Fundações, SEAP/AM) para avaliar casos novos. 7. Capacitar os técnicos e bioquímicos dos Laboratórios Distritais para investigação laboratorial dos casos suspeitos. 8. Sensibilizar os profissionais da odontologia para os possíveis sinais e sintomas da hanseníase para fortalecimento do cuidado aos pacientes e para a detecção oportuna de novos casos.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.05.07	Reduzir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	Casos novos de hanseníase com grau 2 reduzidos	16,42	2020	Percentual	14,21	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
Ações: - Fortalecer o fluxo de atendimento das unidades de saúde para confirmação diagnóstica dos casos suspeitos em tempo oportuno. - Manter a capacitação para profissionais de saúde das Unidades de Saúde da SEMSA e das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, Fundações e Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/AM) para realizar a detecção em tempo oportuno dos casos novos. - Implementar, monitorar, detectar e acompanhar o tratamento dos educandos do projeto Autoexame de Pele Virtual do Programa Saúde na Escola (PSE) das escolas do bairro Colônia Antônio Aleixo, a fim de detectar precocemente casos novos de hanseníase. - Apoiar a organização e monitorar a realização de, no mínimo, 3 ações ou Inquéritos Dermatológicos dos Distritos de Saúde em parceria com instituições governamentais e/ou sociedade civil para a detecção precoce de casos novos. - Acompanhar os registros no Sistema de Avaliação de Notificações (SAVAN), no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), no sistema HANSEN e as estatísticas mensais on-line das Unidades de Saúde, para monitoramento de casos novos visando à intervenção oportuna. - Fortalecer, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas Unidades de Saúde para avaliação dos contatos e busca ativa e oportuna de casos novos de hanseníase.								

Objetivo 1.06. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.06.01	Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	1,00	2149	DVAE
Ações: - Realizar articulação com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) para o andamento da implantação do SVO. - Contribuir para a elaboração dos processos de trabalho do SVO. - Monitorar o processo de implantação.								
1.06.02	Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	Centro mantido	1,00	2020	Número	1,00	2149	DVAE/DIVCEDO
Ações: Manter equipe mínima de profissionais, logística e insumos necessários para a manutenção do serviço.								
1.06.03	Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.	Registro de óbitos com causa básica definida	87,79	2020	Percentual	86,00	2149	DVAE/DIVSINF
Ações: - Intensificar a investigação de óbitos sem causa básica definida ou mal definida registrados no SIM. - Encaminhar solicitação de curso de codificação ao Ministério da Saúde para os profissionais convocados do Concurso Público de 2022.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.06.04	Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Notificação de DNCI encerrada	79,00	2020	Percentual	79,40	2149	DVAE/GECIEVS
Ações: 1. Manter o monitoramento e avaliação, de forma sistematizada e periódica, dos casos de DNCI registrados no Sinan. 2. Manter a orientação e acompanhamento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) e Vigilâncias Distritais, no monitoramento e encerramento oportuno das DNCI.								
1.06.05	Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) até 2025.	Plano implantado	---	---	Número	1,00	2149	DVAE/GECIEVS
Ações: 1. Construir o Plano de Reestruturação do CIEVS.								

Objetivo 1.07. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.01	Ampliar de 3.551, em 2019, para 7.000, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	Inspeção realizada	3.551,00	2019	Número	6.000,00	2146	DVISA
Ações: 1. Mensurar o total de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária em Manaus. 2. Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento. 3. Elaborar plano de fiscalização periódica. 4. Executar e monitorar o plano de fiscalização. 5. Fazer busca ativa junto aos Conselhos de Classe.								
1.07.02	Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.	NSP-Visa formalizado	---	---	Número	---	---	DVISA/NUGRS
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.07.03	Implantar 1 sistema de informação para a Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	---	2146	DVISA/GEADM-VISA/DIVTES
Ações: 1. Definir indicadores para avaliação e monitoramento das ações de Vigilância Sanitária, com base em pactuações interfederativas e objetivos institucionais. 2. Identificar fontes de informação e bases de dados existentes em Vigilância Sanitária. 3. Qualificar a coleta de dados.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.04	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2146	DVISA/NUGQ
Ações: 1. Realizar diagnóstico situacional com base no Guia para Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). 2. Promover capacitação em SGQ para os servidores da Vigilância Sanitária. 3. Publicar material informativo para público interno e externo. 4. Realizar reunião de análise crítica para acompanhamento e monitoramento do SGQ.								
1.07.05	Realizar 34 ações do Visa Manaus Educa até 2025.	Ação realizada	---	---	Número	14,00	2146	DVISA/NUEVISA
Ações: 1. Submeter à aprovação da Coordenação do Programa Visa Manaus Educa e da Esap/Manaus a proposta de cursos voltados para o público interno da Diretoria de Vigilância Sanitária, para o setor regulado e para as Unidades de Saúde. 2. Fomentar, na Diretoria de Vigilância Sanitária, o planejamento de cursos voltados para treinamento do setor regulado em relação ao cumprimento das normas sanitárias para boas práticas e licenciamento sanitário.								
1.07.06	Realizar, anualmente, 1.000 inspeções sanitárias em ação conjunta com outros órgãos, dedicadas ao combate à covid-19 e outros agravos à saúde até 2025.	Inspeção realizada	3.284,00	2020	Número	1.000,00	2146	DVISA
Ações: 1. Planejar ações integradas entre a Diretoria de Vigilância Sanitária, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST-Manaus), o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).								
1.07.07	Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus até 2025.	Proposta submetida	---	---	Número	---	2146	DVISA
Ações: 1. Revisar minuta da proposta. 2. Encaminhar minuta à gestão da SEMSA, para posterior envio à Casa Civil.								
1.07.08	Avaliar, até 2025, o risco sanitário potencial de 100% das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Centrais de Material e Esterilização (CMEs), Centros Cirúrgicos, Serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Mamografia existentes em Manaus.	Serviço de saúde avaliado	0,00	2019	Percentual	50,00	2146	DVISA/GEVSER/DIVHOSP
Ações: 1. Mapear os serviços de saúde a serem avaliados. 2. Elaborar plano anual de avaliação de risco dos serviços de saúde em Manaus. 3. Avaliar os serviços com base no Modelo de Avaliação de Riscos Potenciais (MARP). 4. Divulgar, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), o resultado das avaliações de risco realizadas.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.07.09	Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	55,00	2019	Percentual	100,00	2146	DVISA/GEVSR
Ações: 1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo Produtos/Hemovigilância). 2. Priorizar a análise das notificações sentinelas. 3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para concluir a análise das notificações. 4. Orientar os serviços notificantes quanto à necessidade e qualidade das notificações. 5. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas para concluídas. 6. Capacitar servidores para atuação em vigilância pós-comercialização/pós-uso.								
1.07.10	Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (<i>never events</i>) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	0,00	2019	Percentual	65,00	2146	DVISA/GEVSR
Ações: 1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo Assistência à Saúde). 2. Executar o processo organizativo para monitoramento das notificações de óbitos e <i>never events</i> , conforme modelo previsto no Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do paciente em Serviços de Saúde 2021-2025, disponibilizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). 3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para concluir a análise das notificações. 4. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas para concluídas. 5. Capacitar servidores para atuação em segurança do paciente.								

Objetivo 1.08. Qualificar o controle da gestão de estoque e patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.08.01	Alcançar 100% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com cobertura de 120 dias até 2025.	Medicamento da REMUME com estoque mínimo de 120 dias	46,00	2020	Percentual	80,00	2132	DLOG
Ações: 1. Realizar a abertura dos processos de aquisição de medicamentos quando o estoque estiver com 180 dias de cobertura. 2. Elaborar Termo de Referência e inserir os dados dos medicamentos e insumos padronizados no Sistema Compras Manaus (Pedidos de Formação de Registro de Preço) com pelo menos 120 dias de antecedência ao vencimento da Ata de Registro de Preços. 3. Solicitar aquisição, por meio de dispensa de licitação, para aqueles medicamentos que não obtiverem sucesso no procedimento licitatório comum. 4. Realizar o monitoramento de entregas das aquisições realizadas.								
1.08.02	Atualizar 100% das informações patrimoniais da SEMSA no Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da Prefeitura de Manaus até 2025.	Informação atualizada	35,00	2020	Percentual	90,00	2204	DLOG
Ações: 1. Formalizar a contratação de serviço especializado em solução tecnológica por Rádio Frequência (RFID). 2. Realizar o levantamento dos materiais permanentes das unidades da SEMSA.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Objetivo 1.09. Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.09.01	Criar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	Aplicativo criado	---	---	Número	1,00	2204	DCOM
Ações: 1. Lançar o aplicativo com as funcionalidades básicas. 2. Desenvolver campanha de divulgação do aplicativo.								
1.09.02	Produzir 24 episódios de <i>podcast</i> com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para Manaus até 2025.	Episódio de <i>podcast</i> produzido	0,00	2020	Número	12,00	2204	DCOM
Ações: 1. Produzir e divulgar 12 episódios de <i>podcast</i> .								
1.09.03	Veicular 4 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.	Campanha publicitária veiculada	0,00	2020	Número	2,00	2204	DCOM
Ações: 1. Reunir com a Diretoria de Atenção Primária e a Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde (SUBGS) para definição do foco da campanha. 2. Enviar solicitação de produção da campanha à Secretaria Municipal de Comunicação (SEMCOM). 3. Elaborar <i>briefing</i> e reunir com a agência responsável. 4. Acompanhar a produção e finalização da campanha. 5. Distribuir às unidades da SEMSA as peças de uso local. 6. Acompanhar a veiculação da campanha.								

Objetivo 1.10. Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.01	Revisar a Estrutura Organizacional da SEMSA até 2025.	Estrutura revisada	---	---	Número	---	---	DTRAB
Ações: Meta alcançada em 2022.								
1.10.02	Revisar o Regimento Interno da SEMSA até 2025.	Regimento Interno revisado	---	---	Número	1,00	2204	DTRAB
Ações: 1. Elaborar descrições das competências dos órgãos. 2. Consolidar as descrições das competências dos órgãos. 3. Elaborar minuta de Decreto do novo regimento interno.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.03	Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Serviço implantado	---	---	Número	6,00	2196 2199 2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações: 1. Reunir com a equipe de gestão de pessoas dos Distritos de Saúde, SAMU e MMT. 2. Dar apoio aos Distritos de Saúde, SAMU e MMT nas ações de promoção à saúde. 3. Intensificar as ações de implantação dos serviços em 4 Distritos de Saúde. 4. Definir equipe de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) nos 4 serviços implantados.								
1.10.04	Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da SEMSA até 2025.	Ação realizada	20,00	2020	Número	20,00	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
Ações: 1. Fazer parcerias com outros departamentos da SEMSA para viabilizar a realização das atividades. 2. Realizar visitas e inspeções nos ambientes de trabalho. 3. Divulgar calendário das ações de promoção, campanhas e datas comemorativas.								
1.10.05	Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DTRAB/GERET
Ações: 1. Contribuir para a formulação do Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas da SEMSA. 2. Acompanhar com a Diretoria de Tecnologia da Informação/SEMSA a implantação do sistema interligado ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP). 3. Executar atendimento aos servidores pelo sistema.								
1.10.06	Executar, anualmente, o Desenvolvimento na Carreira de 100% dos servidores da SEMSA aptos até 2025.	Servidor com desenvolvimento na carreira executado	91,00	2020	Percentual	100,00	2147 2150 2151 2155 2197 2198 2203	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Efetuar Progressões referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. 2. Efetuar Promoções.								
1.10.07	Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2025.	Módulo implantado	0,00	2020	Número	4,00	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Implantar o módulo de estágio probatório, o novo módulo de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e o módulo de Perfil de Talentos/Intenção de Relotação. 2. Ajustar o módulo de pré-cadastro Processo Seletivo Simplificado (PSS)/Concurso Público e o módulo de Avaliação Periódica de Desempenho (APD).								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.08	Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na SEMSA até 2025.	SPE implantado	1,00	2020	Número	1,00	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Acompanhar processo de contratação do serviço de SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE.								
1.10.09	Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Concurso público realizado	0,00	2020	Número	---	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: 1. Solicitar nomeações de candidatos aprovados no concurso público realizado em 2022. 2. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados no concurso público realizado em 2022. 3. Fazer novo levantamento de necessidades de recursos humanos visando à realização de novo concurso no ano de 2024, para preenchimento de vagas não contempladas no edital anterior.								
1.10.10	Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da SEMSA: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	Avaliação de Desempenho revisada	0,00	2020	Número	2,00	2204	DTRAB/GETRAB
Ações: Avaliação Periódica de Desempenho (APD): 1. Implantar novo formato de APD, com mensuração de atingimento de metas e indicadores aos servidores da área fim. 2. Instituir APD aos servidores temporários, aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo estatutário e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). 3. Efetuar sensibilização e treinamento quanto aos novos procedimentos de APD. Avaliação Especial de Desempenho (AED): 1. Atualizar o sistema de AED, interligado ao novo sistema de Estágio Probatório.								

Objetivo 1.11. Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.01	Ampliar de 20, em 2021, para 40, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Vaga ofertada	20,00	2021	Número	30,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Solicitar à Comissão Nacional de Residência Médica a ampliação de vagas para o ano seguinte. 2. Aderir ao edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência). 3. Divulgar o edital da Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CEREM-AM) para seleção de residentes.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.02	Disponibilizar, anualmente, 6.000 vagas de estágio curricular para alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2025.	Vaga disponibilizada	6.484,00	2020	Número	6.000,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Realizar levantamento de campos de práticas disponíveis para acolhimento dos alunos. 2. Receber as demandas das instituições de ensino. 3. Alocar os alunos conforme vagas disponíveis.								
1.11.03	Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos aprovados pelo Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap/Manaus) até 2025.	Projeto gerenciado	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	ESAP/DEGES
Ações: 1. Elaborar a Agenda Única. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. 3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.								
1.11.04	Ofertar 10 turmas para cursos de Pós-Graduação até 2025.	Turma ofertada	7,00	2020	Número	4,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Ofertar vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC), para adesão ao Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS). 2. Ofertar bolsa complementar aos selecionados, para adesão ao PROMAIS. 3. Executar o edital para seleção de preceptores do PRMMFC. 4. Ofertar vagas para o curso de Especialização em Saúde de Família e Comunidade. 5. Executar o edital para seleção de preceptores e tutores do curso de Especialização em Saúde de Família e Comunidade.								
1.11.05	Ofertar, anualmente, 4 cursos de livre acesso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Esap) até 2025.	Curso ofertado	0,00	2020	Número	4,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Realizar levantamento das necessidades de qualificação junto às áreas técnicas. 2. Estruturar os cursos na plataforma AVA/Esap. 3. Gerenciar os cursos disponibilizados na plataforma AVA/Esap.								
1.11.06	Qualificar 100% dos gestores de saúde da SEMSA por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	Gestor qualificado	0,00	2020	Percentual	26,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Formalizar processo para contratação de Instituição Educacional para realização do curso. 2. Acompanhar o processo e realizar as tratativas necessárias. 3. Realizar o curso de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde, por meio da Instituição Educacional contratada, priorizando os novos gestores.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.07	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	1,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Credenciar a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU). 2. Submeter o Projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade ao MEC.								
1.11.08	Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap/Manaus) até 2025.	Atividade científica gerenciada	100,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DETEC
Ações: 1. Receber os projetos submetidos. 2. Encaminhar os projetos para análise de viabilidade de execução nos cenários de prática pelo Comitê Científico.								
1.11.09	Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	Evento científico realizado	1,00	2020	Número	1,00	2315	ESAP/DETEC
Ações: 1. Realizar levantamento das pesquisas finalizadas no ano, que utilizaram os cenários de práticas da SEMSA. 2. Contactar pesquisadores para confirmar a presença no evento. 3. Elaborar programação definindo as regras para apresentação. 4. Realizar a VI Mostra de Pesquisa Científica.								
1.11.10	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido	---	---	Número	1,00	2315	ESAP/DEGES
Ações: 1. Credenciar a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU). 2. Submeter o Projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade ao MEC.								

Objetivo 1.12. Melhorar as instalações físicas da SEMSA visando a adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.01	Construir / reformar a sede administrativa da SEMSA até 2025.	Sede administrativa construída / reformada	---	---	Número	---	1047	DAI/GEINF
Ações: 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar a obra.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.02	Construir muro na área externa na sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Execução de obra	---	---	Percentual	100,00	1047	DAI/GEINF
Ações: 1. Concluir o procedimento licitatório. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Iniciar a obra. 5. Acompanhar a obra. 6. Concluir a obra.								
1.12.03	Reformar a Sede do Distrito de Saúde Leste até 2025.	Sede administrativa reformada	---	---	Número	---	---	DAI/GEINF
Ações: Não há ações previstas para 2023.								

Diretriz 2. Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada.

Objetivo 2.01. Fortalecer os processos de trabalho relacionados à saúde do trabalhador na Região de Saúde integrada pelos municípios de Manaus, do Entorno e Alto Rio Negro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2022	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.01.01	Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional.	Doença ou agravo relacionado ao trabalho notificado	1.376,00	2020	Número	1.650,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde. 2. Instituir a Semana Epidemiológica em Saúde do Trabalhador. 3. Fortalecer o monitoramento semanal efetivo, mediante a elaboração de painel de monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho em parceria com o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).								
2.01.02	Realizar 100 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional até 2025.	Ação realizada	26,00	2019	Número	50,00	2149	DVAE/DIVCEREST
Ações: 1. Elaborar agenda, mensalmente, para a realização de inspeções em conjunto com a Diretoria de Vigilância Sanitária. 2. Realizar inspeções em conjunto com a Diretoria de Vigilância Sanitária, priorizando as visitas de inspeção semanais, obedecendo aos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle. 3. Destacar os aspectos técnicos, epidemiológicos e sociais do ambiente, das atividades e do processo de trabalho durante as inspeções. 4. Elaborar relatório final de inspeção.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.01. Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da SEMSA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.01	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.02	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.03	Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Sistema implantado	---	---	Número	1,00	2204	DAI
Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.								
3.01.04	Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de Painéis de Monitoramento (<i>dashboard</i>) para acompanhamento da atenção primária da SEMSA.	Painel de Monitoramento ampliado	6,00	2021	Número	9,00	2204	DID
Ações: 1. Implementar o <i>dashboard</i> para monitoramento das gestantes na atenção primária.								
3.01.05	Desenvolver 3 ferramentas de geoespacialização (mapas) de agravos em saúde no município de Manaus até 2025.	Ferramenta desenvolvida	---	---	Número	1,00	2204	DID
Ações: 1. Realizar pesquisa bibliográfica e estudo sobre os agravos selecionados. 2. Realizar levantamento de dados dos agravos selecionados.								
3.01.06	Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (CITIS) até 2025.	Projeto elaborado	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: 1. Coordenar grupo de trabalho para elaboração da minuta do regimento interno do CITIS.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.07	Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	Proposta elaborada	---	---	Número	1,00	2204	DID
Ações: 1. Desenvolver o <i>dashboard</i> para visualização das áreas de abrangência das equipes de Saúde da Família (eSF) a partir do uso de setores censitários.								
3.01.08	Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	Banco de dados reestruturado	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: 1. Ajustar a pactuação dos procedimentos relacionados aos indicadores do Programa Previne Brasil em acordo com as áreas técnicas. 2. Desenvolver nova versão do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre.								
3.01.09	Submeter proposta junto ao Ministério da Saúde para identificação do Centro de Inteligência de Dados (CID) como proposta inovadora no espaço de colaboração da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil até 2025.	Proposta submetida	---	---	Número	---	2204	DID
Ações: 1. Submeter o material descritivo da Diretoria de Inteligência de Dados para a gestão da SEMSA.								
3.01.10	Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.	Complexo com suporte técnico estabelecido	1,00	2020	Número	2,00	2204	DTI
Ações: 1. Encaminhar a necessidade de recursos humanos à Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde/SEMSA. 2. Acompanhar a lotação de servidores na Diretoria de Tecnologia da Informação/SEMSA junto à Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde/SEMSA. 3. Deslocar recursos humanos ao Distrito de Saúde que disponibilizar espaço físico para o serviço de suporte técnico.								
3.01.11	Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da SEMSA até 2025.	Unidade descentralizada com servidor de arquivo implantado	---	---	Número	3,00	2204	DTI
Ações: 1. Acompanhar processo de aquisição. 2. Instalar e configurar equipamentos. 3. Configurar acesso aos servidores para os usuários envolvidos.								
3.01.12	Ampliar de 25, em 2020, para 75 <i>terabytes</i> , até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da SEMSA.	Capacidade de hospedagem	25,00	2020	Número	---	2204	DTI
Ações: 1. Acompanhar processo de aquisição de novos servidores.								
3.01.13	Disponibilizar 20 módulos de <i>software</i> até 2025.	Módulo de <i>software</i> disponibilizado	---	---	Número	10,00	2204	DTI
Ações: 1. Realizar análise de requisitos. 2. Definir priorização de execução de acordo com a criticidade da demanda. 3. Codificar, testar e implantar o módulo. 4. Treinar usuário para utilização do módulo disponibilizado.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.01.14	Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Unidade de Saúde do Distrito de Saúde Rural com conectividade à internet implantada	---	---	Número	---	2154	DTI
Ações: 1. Acompanhar instalação e configuração do link de dados. 2. Verificar funcionalidade do link de dados.								
3.01.15	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da SEMSA até 2025.	EAS com nova solução implantada	---	---	Percentual	30,00	2153 2154 2199	DTI
Ações: 1. Acompanhar processo de aquisição de novo sistema. 2. Apoiar instalação e implantação do sistema nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por parte do fornecedor. 3. Auxiliar as áreas-fins na operação assistida do novo sistema.								
3.01.16	Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da SEMSA até 2025.	Programa implantado	---	---	Número	---	2204	DTI
Ações: 1. Definir os critérios para renovação de itens do parque tecnológico. 2. Definir periodicidade e ordem para renovação de itens do parque tecnológico.								

Objetivo 3.02. Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.01	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da SEMSA, até 2025.	Sistema gerenciado	3,00	2020	Número	3,00	2204	DFMS
Ações: 1. Alimentar o Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (AFIM), o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e o Portal e-Contas.								
3.02.02	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	1,00	2204	DFMS
Ações: 1. Definir o modelo de painel, periodicidade e responsáveis pela sua atualização. 2. Implantar projeto piloto. 3. Realizar ajustes conforme necessidade. 4. Lançar a versão oficial do painel.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.02.03	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita monitorada	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	DFMS
Ações: 1. Realizar consultas ao site do Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Sistema de Controle do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC) e à plataforma e-Gestor AB, objetivando verificar a regularidade dos valores de repasse. 2. Solicitar ajustes ao Ministério da Saúde, se necessário.								
3.02.04	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	PMS e PPA elaborados	---	---	Número	---	---	DPLAN/GEPLAN
Ações: Não há ações previstas para 2023.								
3.02.05	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumento de planejamento elaborado	5,00	2019	Número	5,00	2204	DPLAN/GEPLAN
Ações: 1. Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024. 2. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados dos Relatórios Quadrimestrais e Anual em sistema. 3. Inserir os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2022, Relatório Anual de 2022 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2023) no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP). 4. Encaminhar os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2022, Relatório Anual de 2022 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2023) para apreciação do CMS-MAO. 5. Encaminhar os Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2022 e 1º e 2º quadrimestres de 2023) para apreciação da Câmara Municipal de Manaus (CMM). 6. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2022 e 1º e 2º quadrimestres de 2023) na CMM, conforme agendamento prévio com a CMM.								
3.02.06	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado	---	---	Número	---	---	DPLAN
Ações: Meta alcançada em 2022.								
3.02.07	Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a SEMSA.	Recurso externo recebido	12.932.128,00	2019	Moeda	14.257.671,12	2204	DPLAN/GEPROC
Ações: 1. Auxiliar as áreas técnicas para a elaboração de propostas mais atrativas, visando à maior adesão dos parlamentares.								
3.02.08	Implantar o Plano de Captação de Recursos Externos até 2025.	Plano Implantado	---	---	Número	1,00	2204	DPLAN/GEPROC
Ações: 1. Definir entes para captação de recursos.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Diretriz 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

Objetivo 4.01. Aperfeiçoar a gestão municipal do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.01.01	Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da SEMSA até 2025.	EAS e/ou eSF/eAP auditado	35,00	2020	Número	70,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.02	Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2025.	Denúncia auditada	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.03	Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2025.	Contrato auditado	75,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.04	Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2025.	Estabelecimento de Saúde auditado	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.								
4.01.05	Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da SEMSA até 2025.	RAG auditado	1,00	2020	Número	1,00	2204	AUDSUS
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em análise documental.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Objetivo 4.02. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.01	Capacitar 100% dos Conselheiros Locais de Saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro Local de Saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	50,00	2201	CMS
Ações: 1. Capacitar 50% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções.								
4.02.02	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro Municipal de Saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	50,00	2201	CMS
Ações: 1. Capacitar 50% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções.								
4.02.03	Deliberar sobre 21 instrumentos de planejamento da SEMSA até 2025.	Instrumento de planejamento deliberado	7,00	2019	Número	10,00	2201	CMS
Ações: 1. Analisar instrumento e emitir parecer pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN). 2. Deliberar sobre cada instrumento.								
4.02.04	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Conselho Distrital implantando	---	---	Número	2,00	2201	CMS
Ações: 1. Organizar eleição para compor 2 Conselhos Distritais de Saúde.								
4.02.05	Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	Conselho Local de Saúde mantido	68,00	2020	Número	72,00	2201	CMS
Ações: 1. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde. 2. Recomendar à SEMSA a destinação de espaço físico para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde. 3. Recompôr o colegiado dos Conselhos Locais de Saúde. 4. Realizar eleição para compor novos Conselhos Locais de Saúde.								
4.02.06	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	Assembleia realizada	15,00	2019	Número	24,00	2201	CMS
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.								
4.02.07	Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (COMUS) no ano de 2023.	Conferência realizada	1,00	2019	Número	1,00	2201	CMS
Ações: 1. Realizar a IX COMUS.								
4.02.08	Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	Semana do Controle Social realizada	1,00	2019	Número	1,00	2201	CMS
Ações: 1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social.								

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2023	Ação Orçamentária	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.02.09	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de interlocuções de Ouvidoria no âmbito da SEMSA para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Interlocução de Ouvidoria implantada	22,00	2020	Número	27,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Apresentar a Ouvidoria Municipal do SUS aos gestores como ferramenta de gestão.								
4.02.10	Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas no sistema OuvidorSUS.	Manifestação concluída, finalizada e arquivada no Sistema OuvidorSUS	80,54	2019	Percentual	85,28	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Disponibilizar espaços de educação permanente para públicos interno e externo. 2. Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria. 3. Realizar reuniões com os gestores dos setores que possuem interlocuções de Ouvidoria. 4. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na Ouvidoria. 5. Promover encontros com interlocutores para discussões e avaliação da qualidade das respostas produzidas pela área técnica.								
4.02.11	Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no portal da SEMSA até 2025.	Informação disponibilizada	86,66	2019	Percentual	100,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI no site da SEMSA. 2. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI no Portal da Transparência Municipal. 3. Disponibilizar cartilha informativa para as áreas técnicas.								
4.02.12	Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do SUS até 2025.	Projeto implantado	---	---	Número	---	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Realizar encontros com os membros da Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ). 2. Definir objetivos, metas, ações e os campos de atuação da Acreditação do Sistema de Acreditação de Ouvidoria. 3. Executar os 68 padrões de referência do projeto, nas dimensões infraestrutura e gestão.								
4.02.13	Reestruturar 20 interlocuções de Ouvidoria no âmbito da SEMSA para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Interlocução de Ouvidoria reestruturada	---	---	Número	10,00	2204	OUVMSUS
Ações: 1. Articular com a gestão espaços para funcionamento das interlocuções de Ouvidoria. 2. Propiciar condições tecnológicas aos interlocutores para avaliação das etapas do tratamento de manifestações dos usuários. 3. Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria.								

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 019 DE 16 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025, Programação Anual de Saúde – PAS 2023/SEMSA, Relatórios Detalhados dos Quadrimestres (1º e 2º) de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024**, realizada no dia 16 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.200/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 25.11.2022, recebido em 30.11.2022, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde – PAS 2023 e versão revisada do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2023;

7. o disposto no Ofício nº 1.117/2022 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 30.05.2023 (SIGED 2023.01637.00667.9.052482), recebido em 01.06.2023, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2023, de acordo com a edição revisada da PAS 2023, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

8. o disposto no Ofício nº 2.103/2023 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 27.09.2023 (SIGED 2023.01637.00667.9.101347), recebido em 03.10.2023, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2023, de acordo com a edição revisada da PAS 2023, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

9. o disposto no Memo. Nº 001/2024 – CPOFIN/CMS/MAO, datado de 08.05.2024, encaminhou os Pareceres: 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025, Programação Anual de Saúde – PAS 2023/SEMSA, Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2023 – 1º RDQA 2023 e Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2023 – 1º RDQA 2023;

10. o disposto no Parecer nº 01/2024, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 02.04.2024, que trata sobre a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

11. o disposto no Parecer nº 02/2024, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 02.04.2024, que trata sobre a Programação Anual de Saúde – PAS 2023/SEMSA, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

12. o disposto no Parecer nº 03/2024, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 02.04.2024, que trata sobre o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2023 – 1º RDQA 2023, com manifestação favorável à aprovação, com ressalvas ou recomendações;

13. o disposto no Parecer nº 04/2024, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 02.04.2024, que trata sobre o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2023 – 2º RDQA 2023, com manifestação favorável à aprovação, com ressalvas ou recomendações;

14. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

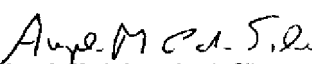
Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, com base nos Pareceres nº 01, 02, 03 e 04/2024 – CPOFIN/CMS/MAO, de 08.05.2024, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025, Programação Anual de Saúde – PAS 2023/SEMSA, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações e Relatórios Detalhados do 1º e 2º Quadrimestre 2023 -1º e 2º RDQA 2023, com manifestação favorável à aprovação, com ressalvas e recomendações.

Manaus, 16 de maio de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2º Secretário Executivo

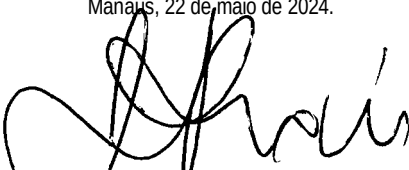
Homologo a Resolução nº 019/2024, de 16 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussamí Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEMED, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021, torna pública a convocação dos candidatos, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado 2023, para Professor Substituto das Especialidades de Educação Infantil, 1º ao 5º ano e Língua Portuguesa, edital nº 009/2023-SEMED. A relação dos candidatos selecionados está disponível no Diário Oficial do Município nº 5726, de 15/12/2023.

Manaus, 22 de maio de 2024.


LOURIVAL UTAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças